ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 / 2009.

PROMULGADO
Em: 13 / 08 / 09

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOSÉ CARLOS GOMES DE ARAÚJO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo nº. 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão Jequieense ao Sr. José Carlos Gomes de Araújo.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 06/09 **à fls.** 77/V
Do livro Decreto Legislativo número _____
Jequié 17 de agosto de 2009
Ida Clelia Vieira Andrade de Souza
Assistente Administrativo